

ANEXO II

Revogado pela Resolução n. 523, de 13 de fevereiro de 2019.

TAXA DE OCUPAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO		
A ser aplicado para as demandas do tipo construção, ampliação ou aquisição de imóvel.		
Obs.: Caso exista a previsão legal de instalação de novas varas na seccional ao longo dos próximos cinco anos, deverá ser acrescido no cálculo o número de 38 funcionários (entre servidores, requisitados, estagiários e prestadores de serviços) para cada nova vara a ser instalada.		
O = área total construída (exceto área de garagem), ocupada pela unidade beneficiária da demanda, dividida pelo total de funcionários (servidores, requisitados, estagiários e prestadores de serviço) atuantes na unidade.	m² / funcionário	Pontos
	$0 \leq 12$	15
	$12 < O \leq 17$	10
	$17 < O \leq 22$	6
	$22 < O \leq 27$	2
	$O > 27$	0
Pontos		de 0 a 15

DISPERSÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO ÓRGÃO		
A ser aplicado para as demandas do tipo construção, ampliação ou aquisição de imóvel.		
Obs.: Os edifícios destinados a abrigar especificamente os juizados especiais federais não serão considerados para esse cálculo.		
N = número de edifícios ocupados pelo órgão localizados em diferentes endereços no município.	$N = 1$	0
	$N = 2$	1
	$N = 3$ ou 4	4
	$N = 5$ ou 6	8
	$N = 7$ ou 8	12
	$N \geq 9$	15
Pontos		de 0 a 15

NÍVEL DE DESGASTE DO IMÓVEL		
A ser aplicado para todos os tipos de demandas (construção, reforma, ampliação, modernização ou aquisição de imóvel)		
		Pontos
E = estado das estruturas	Perfeito estado de conservação	0
	Trincas ou fissuras em alvenarias	2
	Trincas ou fissuras em lajes	4
	Trincas ou fissuras em vigas ou pilares	6
I = idade do imóvel	————— $I \leq 20$ anos	0
	20 anos < $I \leq 30$ anos	0,5
	————— $I > 30$ anos	1
W = condições das instalações (elétrica, dados, ar condicionado)	Perfeito estado de conservação, com capacidade de ampliação além da demanda atual.	0
	Perfeito estado de conservação, sem capacidade de ampliação além da demanda atual.	0,5
	Perfeito estado de conservação, mas sem capacidade de atender a demanda atual.	1
	Atendimento parcial às normas de segurança	1,5
	Sistema que representa perigo a pessoas e equipamentos.	2
Pontos		de 0 a 9

CONDIÇÃO DE SECCIONAL COM VARA DE FRONTEIRA		
A ser aplicado para todos os tipos de demandas (construção, reforma, ampliação, modernização ou aquisição de imóvel) destinadas a unidades da primeira instância.		
		Pontos
V = vara de fronteira	Seccional sem vara de fronteira	0
	Seccional com vara de fronteira	4
Pontos		de 0 a 4

VANTAGEM DA ATUAL LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOBRE A OBRA OU A AQUISIÇÃO		
A ser aplicado para as demandas do tipo construção, ampliação ou aquisição de imóvel, quando a unidade ocupar imóvel locado.		
		Pontos
L = valor da locação imobiliária (Li) + encargos correspondentes a 10 anos (E) divididos pelo custo total estimado da obra ou da aquisição de imóvel pretendida (Ce).	$L \leq 0,25$	0
	$0,25 < L \leq 0,50$	2
	$0,50 < L \leq 0,75$	4
	$0,75 < L \leq 1,00$	6
	$1,00 < L \leq 2,00$	8
	$2,00 < L \leq 3,00$	10
	$L > 3,00$	12
Pontos		de 0 a 12

BENEFÍCIO DA REFORMA OU DA MODERNIZAÇÃO		
A ser aplicado para as demandas do tipo reforma ou modernização.		
		Pontos
RF = Valor da reforma ou da modernização dividido pelo custo total estimado da obra ou da aquisição de imóvel pretendida (Ce).	$RF \leq 0,25$	6
	$0,25 < RF \leq 0,50$	4
	$0,50 < RF \leq 0,75$	2
	$RF > 0,75$	0
Pontos		de 0 a 6

CÁLCULO DO INDICADOR DE NECESSIDADES (IN)

$$\text{IN} = \frac{\text{Somatório dos pontos}}{\text{Máximo de pontos para o tipo de demanda}}$$

Pontuação máxima a ser considerada para o cálculo do IN para as demandas destinadas às unidades das seções judiciárias

		Tipo de demanda			
		Construção	Reforma	Ampliação	Aquisição
Pontos	Taxa de ocupação	15	=	15	15
	Dispersão da estrutura física	15	=	15	15
	Desgaste do imóvel	9	9	9	9
	Vara de fronteira	4	4	4	4
	Vantagem da locação sobre a obra ou a aquisição de imóvel	12	=	12	12
	Benefício da reforma ou da modernização	=	6	=	=
Máximo de pontos		55	19	55	55

Observação:

Nas demandas destinadas às unidades de tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal, a pontuação da demanda de zona de fronteira deverá ser desconsiderada. Neste caso, o número máximo de pontos a ser considerado será de:

Pontuação máxima a ser considerada para o cálculo do IN para as demandas destinadas às unidades de tribunais regionais federais e do Conselho da Justiça Federal

	Tipo de demanda			
	Construção	Reforma	Ampliação	Aquisição
Máximo de pontos	51	15	51	51